



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

L E I Nº 862/82

Autoriza o Executivo Municipal a
doar lotes de terrenos urbanos na
Vila Santa Terezinha.

RECEBIDO EM 25/ JUNHO/1982
REGISTRADO sob nº 157/1982
SESSÃO DE 29 DE OUT DE 1982
Funcionario [assinatura]

Faço saber que a Câmara Municipal a
provou e eu, Prefeito Municipal, san-
ciono a seguinte Lei:

Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar lotes
de terrenos urbanos na Vila Santa Terezinha, confor-
me abaixo relacionado:

QUADRA 01

Lote 02 - Mário José Pinto de Souza
03 - Dora da Silva

QUADRA 02

Lote 07 - Salvador Mendes de Oliveira
08 - José Barbosa de Miranda
19 - Nestor Nunes
18 - Irio Gimenes
20 - João Soares da Silva

QUADRA 03

Lote 02 - Juliam Barba Paz
04 - Dorival Bardela
06 - Maria Ferreira dos Santos Mikoleit
13 - Iraci Maria da Conceição Silva
20 - Jonias Ambrósio Carneiro

QUADRA 04

Lote 05 - Heitor Conche
06 - Igreja Evangélica Assembléia de Deus
11 - Pedro Vicente de Arruda
19 - Leonidas Gomes Fernandes

QUADRA 05



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls 02

L E I

Nº

862/82

QUADRA 06

- Lote 09 - Alziro Nazareth
12 - Tereza Alexandre Corrêa

QUADRA 07

- Lote 07 - Albertino Gonçalves de Arruda
09 - Manoel Alexandre da Silva
14 - Idelfonso Corrêa
15 - Oswaldo Custódio Silva
18 - Francisca Zenilda Pinto

QUADRA 08

- Lote 06 - João Carlos de Oliveira
12 - Dorothi da Silva

QUADRA 09

- Lote 07 - Adelino Pereira Dias
10 - Orides Gusmão Aramburu
14 - Armindo Nascimento Rego

QUADRA 10

- Lote 07 - Luiz Bispo de Oliveira
08 - Ruy Brasil Santana

QUADRA 11

- Lote 11 - Kumiko Matsuura Sakashita
14 - Pedro José Santana

QUADRA 12

- Lote 03 - Iolinda Maria Santos Pinho
05 - Enita Rosa da Silva
15 - Alice Rodrigues Moreira
17 - Maria Divina de Jesus da Silva
20 - Marcelino Patinho

RECEBIDO EM 27 Junho 1982

REGISTRADO sob nº 152/1982

SESSÃO DE 29 DE 06 DE 1982

Fundação 1982

Continua às fls. 03----



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

L E I

Nº

Fls 03

862/82

QUADRA 13

- Lote 02 - Cesaria Agüero
12 - Adolfinia Souza Ferreira
15 - Cipriana Ribeiro

QUADRA 14

- Lote 07 - Argemiro Costa Ferreira

QUADRA 15

- Lote 01 - Almerinda Teodoro da Silva

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ,
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA / MS, 21 DE JUNHO DE 1.982.

RECEBIDO EM 25/ JUNHO 1982
REGISTRADO sob nº 157/1982
SESSÃO DE 29 DE 06 DE 1982
Funcionário [Assinatura]

[Assinatura]
DR. PEDRO UBIRAJARA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL